

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM ATO N. 19859, DE 19 DEZEMBRO DE 2022

ATO DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS/CLÍNICAS DE PSICOLOGIA

A MAJOR ORDENADORA DE DESPESAS DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem, conforme o art. 51 da Res. 973 de 08Abr21, tendo em vista que as empresas:

- a) cumpriram todas as exigências constantes no Edital de Chamamento nº 01/2022 para credenciamento de clínicas de psicologia, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais por meio do aviso 389 DOEMG nº 220 de 22/10/22;
- b) obteram parecer favorável sobre a capacidade de atendimento e de suas instalações, por meio do Parecer Técnico n° (57823352) elaborado pela Comissão Técnica (Ato n° 8675/2022-DSE) responsável pela vistoria nas dependências da clínica.

RESOLVE:

- I HOMOLOGAR a análise preliminar da documentação (56696335) e o parecer técnico referente a vistoria técnica (57823352) apresentada pela Comissão Especial de Licitação.
- II CREDENCIAR as empresas abaixo relacionadas para realizar avaliações psicológicas aos candidatos aprovados nos concursos públicos realizados pelo CBMMG, mediante contrato e prestação de serviço;

Empresas/Clínicas	CNPJ
KINESN CIINICA ESNECIAIIZADA LIDA	73.956.310.0001- 58
II) OCTOR RECURSOS HUMANOS	06.324.086.0001- 94
IMEAWARK — SERVICAS MEAICAS E PSICAIAAICAS	00.895.570.0001- 97
	Clinesp Clínica Especializada Ltda Doctor Recursos Humanos Medwork - Servicos Médicos e Psicológicos

04	Perspectiva Assessoria de Recursos Humanos Ltda	02.921.115.0001- 44
05	INSIGHT – Prestação de Serviços de Psicologia e Recursos Humanos Ltda	23.293.608.0001- 57
06	Ótima Ocupacional	38.737.920.0001- 60
07	Sercon Medicina Segurança do Trabalho	26.230.037/0001- 08

III - **DESCREDENCIAR** a empresa abaixo relacionada, por deixar de apresentar o anexo VI (Modelo de declaração de equipe de psicólogos vinculados à clínica de psicologia ou empresa especializada) e o item 6.7 - qualificação técnica do Edital nº 01/2022 (Atestado de Capacidade Técnica), na data de 22/11/2022, desta forma não preencheu todas as condições estabelecidas e exigidas no Edital de Chamamento n º 01/2022 (53424311).

ord.	Empresas/Clínicas	CNPJ
01	Santti Medicina e Saúde LTDA	18.170.458.0001-54

- IV ESCLARECER a empresa quanto a previsão de recurso administrativo previsto no Edital de Chamamento nº 01/2022:
- a) Das decisões do CBMMG que culminaram em indeferimento do credenciamento de qualquer interessada, será concedida oportunidade de recurso, sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
- b) A empresa interessada terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, contados do primeiro dia subsequente à data da publicação do resultado da análise da documentação apresentada, para interpor recurso contra a decisão que negou sua habilitação no credenciamento.
- c) Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados no CBMMG, na Divisão de Seleção e Exames (DSE/ABM) localizado na Avenida Santa Rosa, nº 20, bairro São Luís, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário administrativo, por intermédio de seu representante legal.
- d) Os recursos impetrados serão analisados, conforme preconiza a legislação, sendo o resultado publicado e divulgado por meio do endereço eletrônico do CBMMG (atualmente: www.bombeiros.mg.gov.br/licitacoes).

ANDIARA BEATRIZ RIBEIRO MIRANDA, MAJOR BM ORDENADORA DE DESPESAS DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Andiara Beatriz Ribeiro Miranda**, **Major**, em 26/12/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **57837133** e o código CRC **EDOAAC65**.

Referência: Processo nº 1400.01.0030086/2022-37 SEI nº 57837133

Belo Horizonte. 23 de dezembro de 2022.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR AVISO 398- ATO DE CREDENCIAMENTO

A MAJOR BM ORDENADORA DE DESPEESAS DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais com base no art. 51 da Resolução 973/2021 e ainda considerando o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 220 de 220ut22. RESOLVE:

TORNAR **PÚBLICO** que foram postados no sítio eletrônico (https://bombeiros.mg.gov.br/licitacoes) o Ato nº 19.859/22 (ATO DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS/CLÍNICAS DE PSICOLOGIA.

ANDIARA BEATRIZ RIBEIRO MIRANDA, MAJOR BM ORDENADORA DE DESPESAS DA ABM

Referência: Processo nº 1400.01.0030086/2022-37 SEI nº 58313780